



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 009/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 012/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

#### I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG011/2018, cujo objetivo é avaliar os níveis de aderência da Universidade Federal de Alagoas aos procedimentos de gestão na área de sustentabilidade ambiental, após análise de processos de licitações realizadas no ano de 2017. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 012/2018-AG/UFAL .

Diante da previsão de execução de atividade de acompanhamento dos processos de licitação, esta unidade de auditoria interna procedeu à expedição dos Memorandos Nº 4/2018 e 5/2018 à Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e à Pro-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), respectivamente, apresentando a equipe responsável pela realização da atividade. Logo em seguida, foram expedidas Solicitação de Auditoria Nº 065/2018-AG/UFAL solicitando da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS/PROGINST) informações acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental e sobre os procedimentos adotados para o descarte de materiais inservíveis, através de questionário elaborado conforme o Decreto nº 5.940/2006, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010, e demais legislações correlatas, bem como solicitando listagem contendo informações dos processos de aquisição de bens, produtos e serviços realizados durante o ano de 2017.

Uma vez recebidas as informações requeridas, a equipe técnica de auditoria analisou os dados prestados pelo CASS, delimitando o universo de processos a serem objeto de auditoria, tendo sido então expedida nova Solicitação de Auditoria Nº 071/2018-AG/UFAL solicitando a remessa de todos os processos licitatórios escolhidos para compor a amostragem dos trabalhos. Pelo fato de alguns processos se encontrarem na COPLAN/Arapiraca, fez-se necessário requisitar a prorrogação do prazo para conclusão da presente ação, através do Despacho nº 059/2018-AG/UFAL.

As atividades de auditoria foram realizadas tendo como base a análise dos processos licitatórios descritos na amostra, bem como a realização de visita *in loco* no Espaço

Cultural, no dia 26/06/2018, as 11:30h, para averiguar o efetivo cumprimento de recomendações correlatas ao objetivo da presente ação e que foram monitoradas no primeiro quadrimestre de 2018 por meio do Processo nº 23065.001755/2018-18 - Ação Global AG012/2018 - Monitoramento das recomendações da AG - 1º quadrimestre.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões e no Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas.

As atividades foram realizadas tendo como base os processos de Pregão Eletrônico do exercício de 2017, disponibilizados pelo CASS/PROGINST e pela COPLAN/Arapiraca. Os exames e apreciações dos processos abrangeu preferencialmente os seguintes pontos em destaque:

Veracidade, confiabilidade e qualidade dos documentos;

Avaliação da conformidade com a legislação pertinente;

Relevância dos processos para adequação aos critérios de sustentabilidade ambiental;

Avaliação documental.

Ressalta-se que no desempenho das atividades nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada.

Os trabalhos foram realizados com base na legislação aplicável à espécie, em especial a Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Portaria nº 2/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 5.940/2006 e Instrução Normativa Nº 5 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, a equipe técnica de auditoria confeccionou o presente relatório de auditoria registrando todos os fatos constatados.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos está inserida no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.015228/2018-82).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos foram realizados tendo como escopo 30% dos processos de aquisição de bens, produtos e serviços realizados durante o ano de 2017 pela UFAL.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

No total foram selecionados 06 (seis) processos, na modalidade pregão eletrônico.

Foram analisados os seguintes processos disponibilizados, com foco na observação do cumprimento dos procedimentos aplicados aos casos de carona e dispensa de licitação, além dos procedimentos de pregão:

<b>Processo N°</b>	<b>Objeto</b>
23065.023089/2017-80 PE N° 16/2017	Aquisição de material químico e laboratorial para o Campus Arapiraca e outras unidades acadêmicas.
23065.012023 /2017-64 PE n° 11/2017	Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Campus Arapiraca e outras unidades acadêmicas.
23065.030113/2017-37 PE n° 24/2017	Aquisição de equipamentos para o Hospital Veterinário do Campus Arapiraca.
23065.032284/2017-09 PE n° 27/2017	Contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos, de tinta e tonner; trocas de cilindros e chips compatíveis.
23065.007445/2017-18 PE n° 07/2017	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Biotério Central.
23065.002271/2017-05 PE n° 05/2017	Aquisição de material hidráulico.

Foi realizada ainda visita ao Espaço Cultura da UFAL, consistente na verificação *in loco* quanto ao efetivo cumprimento de 02 (duas) recomendações referentes ao objeto desta ação dadas como atendidas na ação de monitoramento desta Auditoria, realizada no primeiro quadrimestre de 2018 (anexo 01).

#### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

##### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Satisfatório nível de instrução dos processos analisados referentes aos critérios de sustentabilidade ambiental.**

#### **a) Evidência:**

- PE 27/2017 – Processo 23065.032284/2017-09 – Contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos, de tinta e tonner; trocas de cilindros e chips compatíveis;
- PE 16/2017 – Processo 23065.023089/2017-80 – Aquisição de material químico e laboratorial para o Campus Arapiraca e outras unidades acadêmicas;
- PE 07/2017 – Processo 23065.007445/2017-18 – Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Biotério Central;
- PE 11/2017 – Processo 23065.012023/2017-64 – Aquisição de equipamentos para laboratórios do Campus Arapiraca e outras unidades acadêmicas;
- PE 05/2017 – Processo 23065.002271/2017-05 – Aquisição de material hidráulico;
- PE 24/2017 – Processo 23065.030113/2017-37 – Aquisição de equipamentos para o Hospital Veterinário do Campus Arapiraca.

#### **b) Fato:**

Os processos objeto da análise não apresentaram constatações que evidenciem descumprimento das normativas legais aplicadas.

### **1.1.2. INFORMAÇÃO 02**

**Substituição de rede elétrica no Espaço Cultural da UFAL, em atendimento à Recomendação 02 da Constatação 02 do Relatório de Auditoria nº 009/2017.**

#### **a) Evidência:**

Visita *in loco*, realizada em 26/06/2018 às 11:30h, em que verificou-se o efetivo cumprimento da Recomendação 02 da Constatação 02 constante no Relatório de Auditoria nº 009//2017 e que foi objeto de monitoramento pela Auditoria Geral no 1º quadrimestre de 2018.

#### **b) Fato:**

Foi verificada no local que a rede elétrica fora substituída, em conformidade com o Despacho nº 35/2018-CMPV/SINFRA/UFAL, constante no Processo nº 23065.001755/2018-18.

### **1.1.3. INFORMAÇÃO 03**

## **Substituição dos extintores de incêndio do Espaço Cultural, em atendimento à Recomendação 01 da Constatação 01 do Relatório de Auditoria nº 009/2017.**

### **a) Evidência:**

Visita *in loco*, realizada em 26/06/2018 às 11:30h, em que verificou-se o efetivo cumprimento da Recomendação 02 da Constatação 02 constante no Relatório de Auditoria nº 009//2017 e que foi objeto de monitoramento pela Auditoria Geral no 1º quadrimestre de 2018.

### **b) Fato:**

Foi verificada a instalação de novos extintores de incêndio no Espaço Cultural, em conformidade com a resposta dada pelo engenheiro de prevenção e combate a incêndios Arthur Gabriel Ferreira de Oliveira, constante no Processo nº 23065. 001755/2018-18.

## **1.2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

#### **Permanência dos fios elétricos da rede antiga no Espaço Cultural.**

### **a) Evidência:**

Apesar de ter sido realizada a substituição dos fios elétricos, a rede elétrica antiga permanece exposta no local, conforme foto 01 do Anexo 02 deste relatório.

### **b) Fato:**

Não houve a retirada da fiação antiga das dependências do Espaço Cultural.

### **c) Causa:**

Permanência de fios expostos da rede antiga nas dependências do espaço cultural.

## **RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Sinfra proceda com a manutenção visando a retirada da fiação elétrica antiga do Espaço Cultural que esteja em desuso, de modo a evitar à exposição dos mesmos.

### **1.2.2. CONSTATAÇÃO 02**

#### **Ausência de extintor de incêndio no suporte próximo à Secretaria do Espaço Cultural.**

**a) Evidência:**

Apesar de ter sido realizada a substituição dos extintores do Espaço Cultural, foi verificada a ausência de uma unidade em um suporte da entrada lateral, próximo à Secretaria, conforme foto 02 do Anexo 02 deste relatório.

**b) Fato:**

Ausência de extintor de incêndio no suporte da entrada lateral, próximo à Secretaria do Espaço Cultural.

**c) Causa:**

Foi retirado o extintor antigo e não houve a reposição de um novo extintor no local.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que SINFRA providencie a reposição do extintor de incêndio cujo suporte encontra-se localizado próximo à Secretaria do Espaço Cultural.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão, tendo por intuito o cumprimento legal de suas atividades e o funcionamento pleno desta Instituição. Para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atribuições, com a finalidade de efetuar as prerrogativas impostas legalmente.

No que se refere à atividade de auditoria para desenvolver a Ação Global AG011/2018 - ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, após análise dos processos da amostra foi constatado que a instrução processual encontra-se em nível satisfatório, tendo sido observadas as formalidades legais da normativa aplicável.

No tocante a visita in loco, apesar do cumprimento das recomendações exaradas no processo de monitoramento já citado, faz-se necessário que a Sinfra adote as providências cabíveis referentes às recomendações constantes do presente relatório.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 012/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade fora realizada, orientando a Sinfra a observar as recomendações constantes nesse relatório, adotando as providências devidas para sanar as inconsistências aqui identificadas, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral, para ciência e deliberação, retornando-se os autos a esta unidade de auditoria interna para posterior remessa à Sinfra para ciência e manifestação.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de seu recebimento, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS/PROGINST) e Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (COPLAN/ARAPIRACA).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 08/05/2018 a 08/05/2018.

**Fase de execução:** 08/05/2018 a 18/06/2018.

**Fase de relatoria:** 19/06/2018 a 27/06/2018.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 27 de junho de 2018.

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Pro Tempore* da UFAL

## ANEXO 01

Recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 009/2018 e que foram monitoradas pela Auditoria Geral no 1º quadrimestre de 2018

Nº CONSTATAÇÃO	TEXTO CONSTATAÇÃO	Nº RECOMENDAÇÃO	TEXTO RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO GESTOR A SE MANIFESTAR	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	STATUS DO MONITORAMENTO	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA?	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
01	Ausência da manutenção dos extintores de combate à incêndios disponíveis no Espaço Cultural.	01	Que a SINFRA inclua em sua rotina de controles internos de manutenção predial o devido monitoramento das condições de uso dos extintores de combate à incêndio existentes no Espaço Cultural.	SINFRA	Foi elaborado, pela DIP, um cronograma de atividades de segurança contra incêndio e pânico (Anexo I), que inclui a distribuição dos extintores nas unidades da UFAL, o mesmo servirá para elaboração do TAC com o Corpo de Bombeiros perante o Ministério Público. Além disso, foi elaborado um processo de manutenção dos extintores da Universidade Federal de Alagoas nº 23065.024045/2017-77 resultou no pregão eletrônico (PE SRP 21/2017), o processo passou por análise jurídica da PGF em 20/10/2017, sendo encaminhado para a Gerência de Projetos, Obras e Serviços -GPOS. O processo chegou à Divisão de Compras em 27/10/2017, de onde retornará para a GPOS para ajustes, logo deverá ser apreciado pelo Gabinete da Reitora e enviado à PGF para análise e parecer final.	ATENDIDA	SIM	O engenheiro de prevenção e combate a incêndios Arthur Gabriel Ferreira de Oliveira, reposnou a recomendação: "(...) em relação ao questionamento interposto, informamos que foram realizadas trocas, realocações e alocações adicionais dos extintores de incêndio do Espaço Cultural da UFAL no dia 16/01/2018. Dessa forma, todos os extintores que estão na edificação estão em conformidade para com as manutenções de 2º e 3º níveis e legislação estadual vigente. Os extintores vencidos foram retirados e aguardarão análise para serem submetidos aos processos de manutenção após a realização do pregão. Vale salientar que além do espaço cultural, também foram regularizados nessa etapa: Museu Théo Brandão e a Usina Ciência."



02	Fragilidades na estrutura elétrica do Espaço Cultural, com identificação de alguns locais em que a fiação está nitidamente exposta e/ou com sinais de desgaste avançado dos fios/condutores elétricos.	01	Que a Sinfra estabeleça procedimentos internos para realizar os devidos serviços de manutenção/troca da rede elétrica do Espaço Cultural, em especial em partes do prédio em que está bastante evidenciada os desgastes dos fios/condutores elétricos do local.	SINFRA	<p>Em 2017, o Espaço Cultural fez 22 solicitações via SIPAC para realização de manutenção nas instalações elétricas, destas, 20 foram concluídas ( Anexo 2). Além disto, foram realizadas, pela Real Energy (CT22/2015), 10 intervenções no valor de R\$ 207.262,04 no espaço cultural que envolvia , além de outros serviços, a manutenção das instalações elétricas . (Anexo 3). Para solução definitiva do problema de instalação elétrica no Espaço Cultural, é necessário a elaboração de um projeto elétrico. A SINFRA, no dia 30 de outubro do corrente ano, solicitou um pronunciamento do Gabinete da Reitora (Anexo 4) sobre quem será responsável pela elaboração de projetos, assim como, quais serão as prioridades para 2018. Sendo assim, só será possível determinar o responsável e o prazo, assim que tivermos uma resposta do GR. Ressalto que na lista de atual de prioridades não há menções a serviços no Espaço Cultural.</p>	ATENDIDA	SIM	<p>Foi emitido o Despacho nº 35/2018 - CMPV/SINFRA/UFAL, que diz: " Todo o quadro geral de energia elétrica do espaço cultural foi modernizado e reestruturado, conforme orçamento na Figura 1. Desde a realização destes serviços a CMPV não foi mais contatada sobre qualquer problema elétrico no espaço cultural."</p>
----	--	----	---	--------	--	----------	-----	--

## ANEXO 02

Fotos da visita *in loco* realizada em 26/06/2018 às 11:30h no Espaço Cultural.



Foto 01: Fiação da rede elétrica antiga exposta.



Foto 02: Fiação da rede elétrica substituída e caixa da tomada exposta.



Foto 03: Instalações da nova rede elétrica.



Foto 04: Instalações da nova rede elétrica.



Foto 05: Novos extintores de incêndio.



Foto 06: Suporte sem extintor de incêndio.